CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Que o setor responsável pela coleta de lixo faça um cronograma para que seja recolhido o lixo de 15 em 15 dias nos bairros Contendas e Pitangueiras.

Justificativa:

Perto de onde ficam localizadas as lixeiras existem moradias e, inclusive, perto de uma, uma moradora passou por cirurgia. É grande o grande volume de lixo depositado no local, o qual está causando problemas para a mesma.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de janeiro de 2025.

Ketrym Maria Rodrigues
Vereadora

RECEBEMOS
Em 13/01/2025
Horas: 12:40
Protocolo: 053/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13/01/2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: